



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.680/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.797/2024	2
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024	2
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.651/2024 - REPUBLICAÇÃO	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
EDITAL Nº 35/2024	3
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.797/2024	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 244/2020	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	5
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	8
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	8
CADERNOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9
DECRETO Nº 35.413/2024	9
DECRETO Nº 35.414/2024	11
DECRETO Nº 35.415/2024	13
DECRETO Nº 35.416/2024	14
DECRETO Nº 35.417/2024	15
DECRETO Nº 35.459/2024	16
DECRETO Nº 35.460/2024	17
DECRETO Nº 35.461/2024	19
DECRETO Nº 35.671/2024	21



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.680/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.284, de 5 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **CLAUDIA CRISTINA MAGRO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.296.431-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de julho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: d338f02e-8c92-436f-9776-76b3b75f5fec

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.797/2024

OBJETO: aquisição de licença de software de desenho cad, Dispensa Eletrônica Nº 3.797/2024, figurando como licitante adjudicatária: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (Avenida Carlos De Campos, 97, Pari, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Junho de 2024

Fernando Pereira Castilho - Secretário(a) Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5c290c0c-28a6-49ca-a42e-fd99b180e1b8

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

OBJETO: serviços especializados de transporte de resíduos sólidos urbanos e destinação final, Pregão Eletrônico 12/2024, figurando como licitante adjudicatária: G4 - GESTÃO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA - EPP - (Estrada Municipal Rgf-479, São Sebastião, Regente Feijó/SP)



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 3

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de Junho de 2024

Claudionor Paschoalotto Junior - Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6ddcee8f-16a6-4a91-a49f-a6e224beee1f

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

OBJETO: materiais gráficos e confecção de pastas de arquivo, Pregão Eletrônico 60/2024, figurando como licitante adjudicatária: WILSON DE PAULA LICO-IPUA (Avenida Alberto Conrado, 830, Centro, Ipuã/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de Julho de 2024

Flaviane Olivette - Secretário(a) Municipal de Administração

Angela Maria Cordeiro Martins - Secretário(a) Municipal de Finanças

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 132e3a93-eea0-4661-a99d-3e4d8a3f095c

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.651/2024 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 5651/2024 OBJETO: aquisição de fitas adesivas, diluentes e tintas INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/07/2024 às 9h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello - Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e7e43017-c464-4015-8995-f3b87c2d4708

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 103/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de serralheria, com fornecimento de materiais ENCERRAMENTO: às 13h do dia 07/08/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 07/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d46e006b-13d8-4933-a1ce-a996a3323701

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 108/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação de cortinas hospitalares ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 07/08/2024 ABERTURA: às 09h do dia 07/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a8e77d4c-7a12-4dee-8dd1-9ff786bfc524

EDITAL Nº 35/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 4

Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AÍM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 708/2024 – Série “Z” de 05 de julho de 2024.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: f9bf4915-0b96-4ff9-840d-54dc7cc85808

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.797/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica Nº 3.797/2024- aquisição de licença de software de desenho cad, figurando como licitante adjudicatária: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (Avenida Carlos De Campos, 97, Pari, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de Junho de 2024

Fernando Pereira Castilho - Secretário(a) Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1d1f1d8d-e805-4409-b4eb-aa5ccff6e6c3

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 12/2024 - serviços especializados de transporte de resíduos sólidos urbanos e destinação final, figurando como licitante adjudicatária: G4 - GESTÃO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA - EPP - (Estrada Municipal Rgf-479, São Sebastião, Regente Feijó/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de Junho de 2024

Claudionor Paschoalotto Junior - Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 794b30b3-b3c3-479c-a39e-3cda8a9f83d1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 60/2024 - materiais gráficos e confecção de pastas de arquivo, figurando como licitante adjudicatária: WILSON DE PAULA LICO-IPUA (Avenida Alberto Conrado, 830, Centro, Ipuã/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de Julho de 2024

Flaviane Olivette - Secretário(a) Municipal de Administração

Angela Maria Cordeiro Martins - Secretário(a) Municipal de Finanças

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 92e9017d-19ab-44d4-a237-01e6eceedad6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 244/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CONTREX AMBIENTAL LTDA Dispensa de Licitação 5 926/2020 OBJETO: serviços de dedetização, desratização FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 404 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 07 de agosto de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 1 980,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 9 660,00, com



fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5926/2020
ASSINATURA: 14/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6ba57a7c-1234-467a-877a-49721abe9117

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARCELLO AMERICANO PRATES

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 4 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI

Ref.Cadastral: 30.1.3.12.12.1 Cadastro Anterior: 643730001.0

Auto N. 4.377/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 1.112,27 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

RUA DANIEL ARROYO, 81 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.42.1 Cadastro Anterior: 394200001.0

Auto N. 4.378/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 187,64 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

RUA DANIEL ARROYO, 81 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.42.1 Cadastro Anterior: 394200001.0

Auto N. 4.379/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

RUA DANIEL ARROYO, 85 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.37.1 Cadastro Anterior: 394200201.0

Auto N. 4.380/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 188,27 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

RUA DANIEL ARROYO, 85 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.37.1 Cadastro Anterior: 394200201.0

Auto N. 4.381/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 104,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

**TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A**

RUA DANIEL ARROYO, 91 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.32.1 Cadastro Anterior: 394200401.0

Auto N. 4.382/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 194,06 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A**

RUA DANIEL ARROYO, 97 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1313.27.1 Cadastro Anterior: 394200601.0

Auto N. 4.383/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 201,80 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA**

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.811.296.1 Cadastro Anterior: 608093601.0

Auto N. 4.384/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**ROSA DOS SANTOS**

RUA MILTON VALÉRIO, 78 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1803.71.1 Cadastro Anterior: 438461401.0

Auto N. 4.385/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 202,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ROSANGELA RODRIGUES E RODRIGUES**

RUA JOÃO CREMONEZI, 429 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1503.282.1 Cadastro Anterior: 439800001.0

Auto N. 4.386/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JAIME ALVES MEDINA**

RUA JOÃO CREMONEZI, 417 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1503.294.1 Cadastro Anterior: 439790001.0

Auto N. 4.387/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAO MALAQUIAS DO NASCIMENTO**

RUA JOÃO CREMONEZI, 505 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1503.219.1 Cadastro Anterior: 439850001.0

Auto N. 4.388/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

**DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA**

RUA ORESTES GUIMARÃES, 347 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1504.322.1 Cadastro Anterior: 439010001.0

Auto N. 4.389/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**EDUARDO HENRIQUE DAVID**

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1504.316.1 Cadastro Anterior: 439015001.0

Auto N. 4.390/2.024 Prazo: 22/07/2024 Valor: 50,00 UFM

Retirada de Materiais, equipamentos e residuos (L.C. 1/24, art. 17º)**EDUARDO HENRIQUE DAVID**

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1504.316.1 Cadastro Anterior: 439015001.0

Auto N. 4.391/2.024 Prazo: 29/07/2024

Outros

Obs: remover container da calçada e da rua

EDUARDO HENRIQUE DAVID

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1504.316.1 Cadastro Anterior: 439015001.0

Auto N. 4.392/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAO ROBERTO EDERLI**

RUA ORESTES GUIMARÃES, 230 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1405.100.1 Cadastro Anterior: 438590001.0

Auto N. 4.393/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de julho de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 818b2970-228b-4f41-8116-966019526a5f



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 8

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

47.449.466 TELMA CÁSSIA SILVA MOTA, CNPJ 47.449.466/0001-32 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é R\$ 350,00/mês;

Presidente Prudente, 10 de julho de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: fe19f675-2131-417c-a6a9-92b650f7d2ae



CADERNO - DECRETO Nº 35.413/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.413 de 2 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.020,00 (duzentos e sessenta e dois mil e vinte reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.704,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.316,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	794	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 218.000,00	
			Total	R\$ 262.020,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	116	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	500	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.704,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.316,00	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.901.00		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 10

CADERNO - DECRETO Nº 35.413/2024

Ficha	716	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	796	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0830.2.875.00			
Ficha	1178	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 262.020,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.414/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.414 de 2 de maio de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.475,25 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.500,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.775,25
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	935	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.200,00
Total				R\$ 95.475,25

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.1.043.00		
Ficha	810	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.275,25
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	934	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.200,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 95.475,25



CADERNO - DECRETO Nº 35.414/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.415/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.415 de 2 de maio de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	884	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	906	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.000,00
Total				R\$ 140.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.416/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.416 de 2 de maio de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.615,60 (cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 615,60
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.615,60

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 615,60
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	228	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.615,60

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.417/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.417 de 2 de maio de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 722.748,72 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 721.890,17
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	930	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 858,55
Total				R\$ 722.748,72

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.459/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.459 de 10 de maio de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.370/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.459.00		
Ficha	1298	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	1301	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.451.00		
Ficha	369	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.460/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.460 de 10 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.097,68 (cento e sessenta e quatro mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte		
Classificação		12.362.0220.2.246.00		
Ficha	1247	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 237,38
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.410.00		
Ficha	1252	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.860,30
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	592	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Total				R\$ 164.097,68

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte		
Classificação		12.362.0220.2.246.00		
Ficha	1245	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Ficha	1246	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 136,96
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0219.2.796.00		
Ficha	259	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,42
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.860,30
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	591	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 18

CADERNO - DECRETO Nº 35.460/2024

Unidade	10.16	Programa	Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00			
Ficha	678	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
				Total	R\$ 164.097,68

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.461/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.461 de 10 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.000,00
Total				R\$ 270.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	660	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	790	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.1.418.00		
Ficha	1205	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 270.000,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.461/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração

CADERNO - DECRETO Nº 35.671/2024**DECRETO Nº 35.671/2024**

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT, para o biênio 2024/2025.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar nº 118/2002, que criou o Conselho e a Lei Complementar nº 173/2010, que dispõe sobre a alteração da denominação e da composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente – COMUDEPHAAT, para o biênio 2024/2025, nos seguintes termos:

- I -** representantes do órgão municipal de cultura:
 - a)** titular: Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores;
 - b)** suplente: Maria Aparecida do Nascimento Borborema;
- II -** representantes do órgão municipal de planejamento e desenvolvimento urbano:
 - a)** titular: Reginaldo Gutierrez Lopes;
 - b)** suplente: a definir;
- III -** representantes do órgão municipal do meio ambiente:
 - a)** titular: Eliana D'arce Ropelli Junqueira;
 - b)** suplente: Tamiris Silva Corrêa;
- IV -** representantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP – Campus de Presidente Prudente:
 - a)** titular: Katia Maria Roberto Oliveira Kodama;
 - b)** suplente: Carlos Alberto Feliciano;
- V -** representantes da UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista:
 - a)** titular: Yeda Ruiz Maria;
 - b)** suplente: Alba Regina Azevedo Arana;
- VI -** representantes do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente:
 - a)** titular: Júlia Fernandes Guimarães Pereira;
 - b)** suplente: Roberto Bertocini;
- VII -** representantes da União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo – UNIESP:

CADERNO - DECRETO Nº 35.671/2024

- a) titular: sem indicação;
- b) suplente: sem indicação;
- VIII -** representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Presidente Prudente:
 - a) titular: Gabriel Videira da Silva;
 - b) suplente: Fernanda Boin da Silva;
- IX -** representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:
 - a) titular: Cristiana Alexandre Pasquini;
 - b) suplente: Marcela do Carmo Vieira;
- X -** representantes da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente:
 - a) titular: Maria Eugênia Crivellaro Leandro;
 - b) suplente: Debora de Barros Martins;
- XI -** representantes do Comércio Varejista de Presidente Prudente:
 - a) titular: Edson Eiji Howada Hirai;
 - b) suplente: Paulo Mamoru Miyamura;
- XII -** representantes do Conselho Municipal de Cultura - COMUC:
 - a) titular: Paulo Henrique da Silva Leonardo;
 - b) suplente: Eloize D'Antonio Teixeira;
- XIII -** representantes do órgão municipal de turismo:
 - a) titular: Maiara Domingos Lourenção;
 - b) suplentes: Fernando Luizari Gomes;
- XIV -** representantes do Conselho dos Corretores de Imóveis – CRECI:
 - a) titular: Rodolfo Akira Kazi;
 - b) suplente: Viviane Klebis de Gois Campos;
- XV -** representantes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente – COMTUR:
 - a) titular: Robson Ricardo Moreira da Silva;
 - b) suplente: José Lindolfo de Andrade Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de julho de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Secretária Municipal de Administração

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES
Secretária Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/07/2024

Edição nº 1592/Ano VII

Página 23

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP